Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 13 DE OUTUBRO DE 1988.

DISPÕE SOBRE O ENCAMINHAMENTO DA JUSTIÇA DAS PEÇAS APRESENTADAS PELA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 53/88.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Serão enviadas cópias das peças do inquérito à Justiça, com vista à aplicação de sanções civis ou penais aos responsáveis pelos atos objeto da investigação, conforme dispõe o § 3º, do art. 50, da Resolução nº 37/84, Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista (RR), em: 13 de outubro de 1988.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:-

em 06 de outubro de 1988.

JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 431 (P),
DE 11/OUT/1988

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando de sua atribuição que lhe confere o Art. 34, item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e combinado com os artigos 30 e 31, da Lei nº 086, de 03 de agosto de 1982, resolve

Designar, VALENTINA WANDERLEY DE MELLO, Assistente Jurídico, Nível "A", da Tabela Especial de Empregos desta Prefeitura, para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, surtindo efeitos a partir do dia 07 a 14 de outubro do ano em curso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 11 de outubro de 1988.

JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

COMPETÊNCIA: Decreto nº 199 (P), de 08 de julho de 1988, publicado no D. O. nº 620, de 19 de julho de 1988.

Dispensa de Empregado
Regime Jurídico: CLT
Por Justa Causa - Art. 482, letra "i"

MEMO Nº 178/88 - DESURB
ATALIBA LOPES DE CASTRO, da Função de Trabalhador, Nível "A", a partir desta data.

Boa Vista, 11 de outubro de 1988.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Diretora do Deptº de Pessoal

COMPETÊNCIA: Decreto nº 199 (P), de 08 de julho de 1988, publicado no D. O. nº 620, de 19 de julho de 1988.

Dispensa de Empregado
Regime Jurídico: CLT
Por Justa Causa - Art. 482, letra "i"

MEMO Nº 12/88 - BMM
MILTON CÉZAR VIEGAS DE MELO, da Função de Músico Segunda Categoria, Nível "A", a partir desta data.

Boa Vista, 11 de outubro de 1988.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Diretora do Deptº de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PORTARIA Nº 35
DE 06/10/88

O Sr. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar GASPAR DA GAMA PINTO DE SOUZA, Engenheiro Civil, Código L.T.N.S. 408, da Tabela Especial de Empregos deste Município, para fiscalizar os serviços de construção das cabeças de um bueiro (Ø 120), em pedra argamassada, localizada a Rua Santa Rosa, no Bairro 13 de Setembro, nesta cidade de Boa Vista, sob responsabilidade da Empresa EUGENIO CONSTRUÇÕES LTDA., conforme Processo nº 02333/88.

Boa Vista-RR, 06 de outubro de 1988.

ROQUE AFONSO LAWISCH
Respondendo

PORTARIA Nº 36
DE 11/10/88

O Sr. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar GASPAR DA GAMA PINTO DE SOUZA, Engenheiro Civil, Código L.T.N.S. 408, da Tabela Especial de Empregos deste Município, para fiscalizar a obra de reforma e recuperação do terminal de onibus da Av. Silvio Lofego Botelho, nesta cidade, sob responsabilidade da empresa PEREIRA & PIMENTEL LTDA., conforme Processo nº 2462/88.

Boa Vista-RR, 11 de outubro de 1988.

ROQUE AFONSO LAWISCH
Respondendo

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 55
DE 13/10/88

DISPÕE SOBRE O ENCAMINHAMENTO DA JUSTIÇA DAS PEÇAS APRESENTADAS PELA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 53/88.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Serão enviadas cópias das peças do inquérito à Justiça, com vistas à aplicação de sanções civis ou penais aos responsáveis pelos atos objeto da investigação, conforme dispõe o § 3º, do art. 50, da Resolução nº 37/84, Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista (RR), em 13 de outubro de 1988.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 074-1/88

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Servidor THEODORICO JÚLIO MONTEIRO NETO, a deslocar-se a cidade de Porto Alegre - RS, para participar da XII CONFERÊNCIA NACIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no período de 02 a 06 de outubro de 1988, com ônus para este Legislativo.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista (RR), em 30 de setembro de 1988.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 077/88

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder Suprimentos de Fundo, para despesas de pronto pagamento à funcionária IVONEIDE GOMES DE ALMEIDA, no valor de Cz$-20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS), sendo: